



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3165 – PÁGINAS: 02

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-SRP  
TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4177/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2023 – DL Nº 040/2023 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 061/2021  
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP  
ERRATA DO EXTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP, PROC. ADM. Nº 0593/2023  
PORTARIA Nº 342/2023 – SEMAGP

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 024/2023-SRP. Processo nº 4054/2023-PMCH. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10) de interesse da Administração Pública de Chapadinha"; Abertura: 21/08/2023 às 09:00hs; Local: Endereço Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. também através do SINC\_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Chapadinha/MA, 04/08/2023. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Processo Administrativo nº 4177/2023 Dispensa de Licitação nº 040/2023** RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **NATANAEL DE A SOUZA LAVA CAR LAVA JATO LTDA**, CNPJ nº **41.229.756/0001-94** que tem como objeto a contratação de empresa para lavagem de máquinas pesadas de interesse da Administração Pública de Chapadinha – MA, valor total de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).AUTORIZO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha - MA, 04 de Agosto de 2023. **VANIA DUARTE MOTA SOUZA** Secretária Adjunta de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2023 – DL Nº 040/2023 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 222/2023 - DL Nº 040/2023 - Processo Administrativo Nº 4177/2023 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 040/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA: NATANAEL DE SOUZA LAVA CAR LAVA JATO – LTDA, CNPJ: 41.229.756/0001-94 OBJETO: Contratação de empresa para lavagem de máquinas pesadas de interesse da Administração Pública de Chapadinha – MA. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 50.600,00(cinquenta mil e seiscentos reais)**

<b>02.07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>04.122.0002.2009.0000</b>	<b>MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>33.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>

**VIGÊNCIA:** 07 de Agosto de 2023 a 07 de Agosto de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Agosto de 2023 Chapadinha (MA), 07 de Agosto de 2023 **VANIA DUARTE MOTA SOUZA** Secretária Adjunta de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2021 QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 061/2021 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e LANDRY COSTA LIMA OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do SAMU(serviço de autoatendimento móvel de urgência) de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinha. Data da Assinatura: 24 de Julho de 2023VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 07(sete) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 Dispensa 061/2021 ADITAMENTO DE PRAZO: 07(sete) meses**

<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>02.14.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>10.122.0010.2056.0000</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>02.14.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10.302.0010.2156.0000</b>	<b>MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física..</b>

ASSINATURAS:LOCATÁRIO(A): Secretaria Municipal de Saúde: Alberto Carlos

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3165 – PÁGINAS: 02

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Pereira Junior LOCADOR: Landry Costa Lima Chapadinha - MA, 24 de Julho de 2023 Alberto Carlos Pereira Junior Secretário Municipal de Saúde.

PAD em questão.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 206/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023-SRP, do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 04 de Agosto de 2023, na página 11. ONDE SE LÊ-SE: R\$ 166.188,79 (cento e sessenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos)". LEIA-SE: "R\$ 159.465,79 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos)". Chapadinha (MA), 07 de Agosto de 2023. Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Chapadinha/MA, quais sejam:

**Parágrafo Primeiro** - Designar **JOSÉ NILTOMAR NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula nº 5124, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento, Presidente desta Comissão Permanente.

**Parágrafo Segundo** - Designar **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**, matrícula nº 9000, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Secretária desta Comissão Permanente.

**Parágrafo Terceiro** - Designar **RENILSON DE AGUIAR LOPES**, matrícula nº 8969, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Membro desta Comissão Permanente.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Chapadinha/MA, 07 de agosto de 2023.

**Leila Maria Silva Pessoa**

**Secretária de Administração e Gestão de Pessoas**

Certifico que a presente Portaria nº 342/2023 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, bem como no Diário Oficial do Município.

Chapadinha/MA, 07 de agosto de 2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA N° 342/2023 – SEMAGP

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS/MA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, em conformidade com Portaria nº 301/2021 – GP e conforme o art. 360 da Lei Municipal n.º 472/1978, Estatuto dos Servidores Público de Chapadinha.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **VAMARIO REZENDE COSTA**, Guarda Municipal, a fim de que seja averiguado os atos de má conduta em local de trabalho, conforme documentos acostados no

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N° 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Página 2



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil